



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

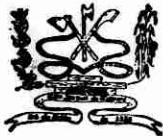
Lei Ordinária Nº 001/1994

Assunto: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO QUAPORÉ/RO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1992

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Promulgação: 14/03/1994

Sanção: 14/03/1994



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 001/94

Em, 11 de Março de 1994.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1992.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ/RO., no uso de suas prerrogativas legais, e de conformidade com
o Regimento interno, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do
Guaporé, Aprovou e promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º-Fica as contas do Município de São Miguel do Guapo-
ré, Exercício Financeiro 1992., rejeitada pela Câmara Municipal.

Art. 2º-Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de
sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES, 11 de Março de 1994.


ANTÔNIA NEVES

PRESIDENTE

VITOR GARCIA

SECRETÁRIO

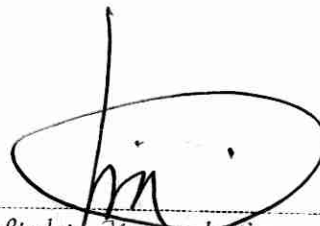
LUIZ PAULA

MEMBRO



REPROVADO

EM 14/03/1994


Lindair Mateus do Carmo
Presidente da Câmara Municipal de
São Miguel do Guaporé-RO

85-3-84